



**DECRETO Nº. 008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 01 de novembro de 2022, devido ao feriado do dia de Finados ocorrido no dia 02 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de outubro de 2022.

  
**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara